

**DECRETO Nº 2142 DE 12 DE MAIO DE 2025**

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Morretes, e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no inciso IV do artigo 69, artigo 87, inciso I, alíneas “a” e “o”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo inciso III do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público Municipal nº 001/2023 foi homologado em 21 de agosto de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Prorroga-se, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Morretes, regido pelo Edital nº 001/2023, datado de 21 de agosto de 2023, até 21 de agosto de 2027, ou até o chamamento de todos os aprovados, prevalecendo o que ocorrer antes.

**Parágrafo único.** As demais normas previstas no instrumento convocatório, chamada pública, permanecem vigentes e inalteradas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DO NHUNDIAQUARA**, Morretes, 18 de junho de 2025.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**

Prefeito